

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015
PROJETO: MOSAICO, A CIDADE SE VÊ NA TV

1. OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a execução do projeto de extensão “Mosaico, a Cidade se Vê na TV”, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

1.2. O patrocínio se dará em troca de veiculação de 3 (três) peças publicitárias da(s) empresa(s) selecionada(s) durante cada exibição do programa de TV “Mosaico”, resultado do projeto “Mosaico, a Cidade se Vê na TV”, em conformidade com as contrapartidas previstas no item 3 deste Regulamento, e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

2. DO PROJETO

2.1 O projeto de extensão “Mosaico, a cidade se vê na TV” é um programa televisivo idealizado pela Produtora de Mídias da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizado por alunos do curso sob a supervisão e direção do professor Dr. Márcio de Oliveira Guerra. O programa tem a duração de 30 (trinta) minutos e mostra a identidade de Juiz de Fora através de manifestações culturais, sociais, políticas e artísticas dos moradores de cada local focalizado pelo programa. Mosaico está no ar desde o ano de 2007 e seu objetivo é abrir espaço para que a comunidade de cada bairro apareça e mostre sua identidade, com projetos que são desenvolvidos em benefício dessa própria comunidade, que podem ser replicados em outras regiões da cidade.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO PROJETO DE EXTENSÃO

3.1. Os interessados em patrocinar o Projeto no limite máximo de 4 (quatro) empresas selecionadas podem optar pela concessão de patrocínio, em conformidade com as cotas e seus respectivos valores e contrapartidas, previstas a seguir:

COTA DE PATROCÍNIO ÚNICA

Patrocínio: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), durante os 24 (vinte e quatro) meses de realização do projeto “Mosaico, a Cidade se Vê na TV”.

Contrapartida e publicidade: Veiculação de três peças publicitárias de 30’ (trinta segundos) durante a exibição de cada edição do programa de TV “Mosaico” produzido pelo projeto de extensão “Mosaico, a Cidade se Vê na TV” e exibido em canal aberto, pela TVE Juiz de Fora, mantida pela Fundação Educativa PIO XII de Radiodifusão. Cada programa é veiculado duas vezes por semana, sendo uma edição inédita e uma reprise, totalizando seis veiculações por semana durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

3.2. O pagamento do valor da cota de patrocínio deverá ser feito pela empresa selecionada em data a ser definida com o coordenador do projeto e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE/JF, interveniente do convênio.

3.3. Os locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores limitam-se àqueles previstos no item 3.1.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar da seleção feita pela Universidade Federal de Juiz de Fora dos patrocinadores do Projeto, as empresas públicas e privadas interessadas em associar sua imagem ao projeto.

4.2. Encontram-se impedidos de participar:

I. Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas;

II. Os interessados que exerçam atividades ilícitas;

III. Os interessados que produzam, comercializem e exponham qualquer tipo de material relacionado a tabaco, em razão das disposições da Convenção Quadro para o Controle do Uso do Tabaco, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 1012/2005 e promulgada pelo Decreto nº 5658/2006;

IV. Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

5. DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar uma **Carta de Intenção**, conforme modelo (ANEXO I), impresso em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s).

5.2. Os seguintes documentos devem ser apresentados, juntamente com o Formulário de Requerimento:

5.2.1. Cópia do contrato social da empresa patrocinadora

5.2.2 Inscrição do CNPJ

5.3. A carta de intenção e os documentos (item 5.2) deverão ser entregues na Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, localizada na Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário, Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora – MG – Prédio da Reitoria – Sala da Pró-reitoria de Extensão, de segunda à sexta-feira no período entre 26 de outubro de 2015 e 29 de outubro de 2015, no horário das 9h às 12h.

6. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS(AS) PATROCINADORES(AS)

6.1. A **Carta de Intenção** e a documentação exigida apresentada serão analisadas pelo coordenador do projeto de extensão ou por pessoa designada pelo mesmo, que concluirá pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos dos interessados em patrocinar o Projeto.

6.2. Os critérios de seleção serão:

a) Data da entrega da manifestação de interesse.

b) Não coincidência do serviço oferecido com patrocinador que já tenha atendido ao critério anterior, evitando choque de interesses.

7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, EM ESPECIAL DAS MARCAS

7.1. A Universidade Federal de Juiz de Fora, através do projeto “MOSAICO, A CIDADE SE VÊ NA TV” poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados.

7.2. Os interessados garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando a Universidade Federal de Juiz de Fora de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes, de qualquer natureza, inclusive financeiros.

7.3. Os interessados garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, a serem utilizados no patrocínio, bem como que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pela Universidade Federal de Juiz de Fora para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

7.4. Os interessados devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão à Universidade Federal de Juiz de Fora dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do projeto de extensão.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, e analisarem a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio.

8.2. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser feitos com o coordenador do projeto de extensão, através do e-mail multimeios.facom@ufjf.edu.br ou telefone (32) 2102-3680.

8.3. É obrigação única e exclusiva das interessadas, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

8.4. O coordenador do projeto ou a pessoa designada pelo mesmo poderá, durante a análise da Carta de Intenção e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

8.5. Ao final da ação patrocinada será apresentado pelo coordenador do projeto de extensão relatório final ao patrocinador, comprovando as contrapartidas correspondentes à cota efetivamente realizada.

8.6. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos por comissão a ser nomeada pelo pró-reitor de extensão.

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2015.

Leonardo de Oliveira Carneiro
Pró-reitor de Extensão

ANEXO I

Timbre da empresa

CARTA DE INTENÇÃO

Em razão ao chamamento público de número _____, manifestamos interesse em participar do projeto de extensão “MOSAICO, A CIDADE SE VÊ NA TV”, devidamente registrado na Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, com um patrocínio de R\$ 1.000,00 mensais, pelo período de 24 meses, contado a partir da data de assinatura do convênio.

Em __/__/2015

Assinatura e carimbo do representante da empresa